

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal (SECOM), por intermédio da Comissão Especial de Licitação, constituída para processar e julgar a Concorrência em epígrafe, cujo objeto compreende o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atender à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal-TERRACAP e suas subsidiárias, conforme condições constantes do Edital, torna público, de acordo com o disposto no artigo 10, parágrafos 1º, 2º, 4º e 5º da Lei nº 12.232/2010 e item 18.4 do Edital, que realizará sorteio para a escolha de 03 (três) membros da Subcomissão Técnica; às 9:30 do dia 11 de outubro de 2018, na sala de reuniões do 9º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti. O sorteio será feito a partir dos nomes a seguir relacionados na seguinte ordem: Nome, Matrícula/Origem: Adriana Rodrigues de Moura, 15460-9; Adriano Dutra Guimarães, 1.667.664-5; Alane Maria da Silva Nogueira Fernandes, 43.323-3; André Silva Neto Campos, 2734-1; Leonardo Garofalo Loos, 1.685.696-1; Simone Crisostomo de Queiroz, 2267-5; Antônio Augusto Brentano, INSS; Thalita Bucar, Secretária de Direito Humanos/PR; e Wesley de Souza Santos, SECOM/PR. Brasília/DF, 28 de setembro de 2018  
PAULO PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37283/2018

Processo: 00410-00008758/2018-19 - SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e G7 ASSESSORIA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI - EPP, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de remanescente de serviços, em consequência de anterior rescisão do Contrato nº 050/2017, referentes a prestação de serviços continuados de recepcionista, para as dependências do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, de responsabilidade desta Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão, nos termos do art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e consoante especificam o Termo de Referência, o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 079/2017-SCG/SEPLAG, e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$ 263.914,20 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e quatorze reais e vinte centavos), que correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.7897; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 41.053,32 (quarenta e um mil, cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00997, emitida em 26/09/2018, sob o evento nº 40091, na modalidade Estimativa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência a contar de 01 de outubro de 2018 até o dia 22 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado observado o limite de 60 (sessenta) meses do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. DA ASSINATURA: 28/09/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: MARCOS PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

EDITAL Nº 65, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE  
AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS  
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
CANDIDATOS SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna pública a convocação para a avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue.

## 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Em cumprimento às respectivas determinações judiciais, ficam convocados os candidatos em situação sub judice a seguir indicados, para a etapa da Avaliação Psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome dos candidatos em ordem alfabética e número do processo: 154136335, ALBERTO BOMFIM DE BRITO (candidato sub judice), 0026920-83.2016.8.07.0000; 154105257, MAYRA TEIXEIRA BRAGA (candidata sub judice), 0712884-04.2017.8.07.0018; 154145444, RICARDO LUIZ DA SILVA LOPES (candidato sub judice), 2016.00.2.045583-7.

## 2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. Para a avaliação psicológica, o candidato deverá observar todas as informações contidas no item 10 do Edital nº 1 - SEAP-SSP, de 15 de dezembro de 2014, e neste edital.  
2.2. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, visa avaliar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias.  
2.3. Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.  
2.3.1. Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso, o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.  
2.4. A avaliação psicológica será realizada em dois momentos, ambos de presença obrigatória. O não comparecimento em um dos momentos de realização da etapa da avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato.  
2.5. O candidato deverá comparecer no dia, nos horários e no local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos dos horários fixados para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com os horários estabelecidos no item 3 do presente edital.  
2.6. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da etapa de avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.  
2.7. Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e nos horários previstos para a sua realização, de acordo com o item 3 do presente edital.  
2.8. À exceção da situação prevista no subitem 8.5.11 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original será impedido de realizar a etapa de avaliação psicológica, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.  
2.9. A etapa de avaliação psicológica não será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento nos horários determinados.  
2.10. Não será permitida a entrada de candidato, no ambiente de prova, com arma e (ou) aparelhos eletrônicos.  
2.10.1. O candidato que estiver portando arma deverá se dirigir à coordenação da Fundação Universa.  
2.11. Somente será permitido ao candidato permanecer no ambiente de prova com documento de identidade válido, caneta esferográfica de tinta preta ou azul (fabricada com material transparente e incolor), garrafa de água (fabricada com material transparente, incolor e sem rótulo) e alimento fora da embalagem (desde que acondicionado em saco plástico transparente e incolor).  
2.12. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e (ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da avaliação, nem por danos a eles causados.  
2.13. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.  
2.14. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de avaliação psicológica.  
2.15. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e (ou) por meio de investigação policial ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua avaliação psicológica será anulada e ele será eliminado do concurso público.  
2.16. O candidato inapto na avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e nos horários previstos para a sua realização, no respectivo edital específico de convocação, será eliminado do concurso.

3. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA FASE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 19 de novembro de 2018, em dois momentos, às 8h (oito horas) e às 14h (catorze horas), no seguinte endereço: Edifício sede da Fundação Universa localizado no SGAN 609, módulo A, S/N, L-2 Norte, Brasília-DF.

3.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar relativo à fase da avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para o cargo de AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS do Distrito Federal será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal, oportunamente, após a realização desta fase.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2018

Processo: 00410-00007648/2018-21, Pregão Eletrônico: 0095/2018, HOMOLOGADO em 21 de setembro de 2018, Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição e instalação de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de áudio/vídeo, visando equipar as futuras instalações do Edifício Sede do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 28/09/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: AAZ Comercial Eireli - CNPJ: 15.449.518/0001-84, item 1, Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda - CNPJ: 49.058.654/0001-65, item 9, M.L. Comércio e Serviços Eireli - CNPJ: 21.323.689/0001-65, itens 3, 4, 5, 11 e 14, Premium Móveis para Escritório Ltda - CNPJ: 08.612.803/0001-09, itens 6, 7 e 15, R.B. Mourão - ME - CNPJ: 11.814.221/0001-10, item 8, Santa Terezinha Indústria e Comércio de Móveis Ltda - CNPJ: 04.063.503/0001-67, itens 12 e 13. Os itens 02 e 10 não foram homologados. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA, Diretor Substituto.